

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 – Nº 1920

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS 010/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da TP 010/2022, sendo consideradas **habilitadas** as empresas ESSENCIAL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, LIL CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRU HERMES EIRELI e VS CONSTRUTORA EIRELI e **inabilitadas** as empresas TPA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA ME para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0016

Vargem Alta/ES, 08/07/2022

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL

000008/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0022

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 000008/2022, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE**

COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/CONDUTOR E OUTRO MONITOR/ACOMPANHANTE(PARA CRIANÇAS ATÉ 09 ANOS), QUANDO NECESSÁRIO, DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS LINHAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E COMPARTILHADAS, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA., obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA** nos LOTES (lote 1) no valor de R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), (lote 2) no valor de R\$ 769,96 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), (lote 3) no valor de R\$ 400,53 (quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), (item 4) no valor de R\$ 402,05 (quatrocentos e dois reais e cinco centavos), (item 5) no valor de R\$ 555,0700 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), (item 6) no valor de R\$ 414,2000 (quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos), (item 7) no valor de R\$ 473,6200 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), (item 8) no valor de R\$ 600,62 (seiscentos reais e sessenta e dois centavos), (item 9) no valor de R\$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), (item 10) no valor de R\$ 450,18 (quatrocentos e cinquenta reais e dezoito centavos), (item 11) no valor de R\$ 683,87 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), (item 12/lote 12) no valor de R\$ 291,71 (duzentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), (item 13) no valor de R\$ 393,61 (trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), (item 14) no valor de R\$ 583,1000 (quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), (item 15) no valor de R\$ 654,2400 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), (item 16) no valor de R\$ 614,3900 (seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), (item 18) no valor de R\$ 431,2800 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), (item 19) no valor de R\$ 604,5300 (seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), (item 20) no valor de R\$ 482,2400 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), (item 21) no valor de R\$ 691,6000 (seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), (item 22) no valor de R\$ 634,6900 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), (item 23) no valor de R\$ 298,8100 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), (item 24) no valor de R\$ 351,2200 (trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), (item 25) no valor de R\$ 695,3000 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), (item 26) no valor de R\$ 485,4400 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), (item 27) no valor de R\$ 412,7800 (quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos), (item 28) no valor de R\$ 587,4400 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), (item 29) no valor de R\$ 437,7100 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), (item 30) no valor de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), (item 31) no valor de R\$ 488,0300 (quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos), (item 32) no valor de R\$ 549,1200 (quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos), (item

34) no valor de R\$ 385,0500 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), (item 35) no valor de R\$ 478,4100 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), (item 36) no valor de R\$ 621,1400 (seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), (item 38) no valor de R\$ 422,0400 (quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), (item 39) no valor de R\$ 503,1300 (quinhentos e três reais e treze centavos), (item 40) no valor de R\$ 430,9600 (quatrocentos e trinta reais e noventa e seis centavos), (item 41) no valor de R\$ 609,6000 (seiscentos e nove reais e sessenta centavos), (item 42) no valor de R\$ 561,5400 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), (item 43) no valor de R\$ 525,6000 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), (item 44) no valor de R\$ 570,4700 (quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), (item 45) no valor de R\$ 492,8000 (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), (item 46) no valor de R\$ 388,5600 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), (item 47) no valor de R\$ 599,1500 (quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos), (item 48) no valor de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), (item 49) no valor de R\$ 587,6600 (quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), (item 50) no valor de R\$ 495,3600 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), (item 51) no valor de R\$ 512,1200 (quinhentos e doze reais e doze centavos), (item 52) no valor de R\$ 528,7000 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos), (item 53) no valor de R\$ 574,4600 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), (item 54) no valor de R\$ 559,3600 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), (item 55) no valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais), (item 56) no valor de R\$ 454,8300 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), (item 57) no valor de R\$ 489,1900 (quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), (item 58) no valor de R\$ 532,3300 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), (item 59) no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais), (item 60) no valor de R\$ 693,7800 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), (item 61) no valor de R\$ 606,1600 (seiscentos e seis reais e dezesseis centavos), (item 62) no valor de R\$ 495,2900 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), (item 63) no valor de R\$ 569,7000 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), (item 64) no valor de R\$ 652,6800 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), (item 65) no valor de R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), (item 66) no valor de R\$ 404,4400 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), (item 67) no valor de R\$ 518,6600 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), (item 68) no valor de R\$ 578,5200 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), (item 69) no valor de R\$ 801,5000 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos), (item 70) no valor de R\$ 663,6000 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), (item 71) no valor de R\$ 425,9600 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), (item 72) no valor de R\$ 184,5100 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), (item 73) no valor de R\$ 589,4000 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), (item 74) no valor de R\$ 301,9600 (trezentos e um reais e noventa e seis centavos), (item 75) no valor de R\$ 301,9600 (trezentos e um reais e noventa e seis centavos), (item 76) no valor de R\$ 641,6400 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), (item 77) no valor de R\$ 796,5800 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) e (item 78) no valor de R\$ 704,1600 (setecentos e quatro reais e dezesseis centavos). Insta consignar que o preço unitário por KM, registrou-se da seguinte forma: Lote 01 - R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos); Lote 02 - R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos); Lote 03 - R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos); Lote 04 - R\$ 12,11 (doze reais e onze centavos); Lote 05 - R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos); Lote 06 - R\$ 19,00 (dezenove reais); Lote 07 - R\$ 16,22 (dezesseis reais e vinte e dois centavos); Lote 08 - R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos); Lote 09 - R\$ 14,04 (quatorze reais e quatro centavos); Lote 10 - R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos); Lote 11 - R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos); Lote 12 - R\$ 33,92 (trinta e três reais e noventa e dois centavos); Lote 13 - R\$ 14,21 (quatorze reais e vinte e um centavos); Lote 14 - R\$ 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos); Lote 15 - R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos); Lote 16 - R\$ 9,17 (nove reais e dezesseis centavos); Lote 18 - R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos); Lote 19 - R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos); Lote 20 - R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos); Lote 21 -

R\$ 7,00 (sete reais); Lote 22 - R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos); Lote 23 - R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos); Lote 24 - R\$ 11,15 (onze reais e quinze centavos); Lote 25 - R\$ 7,83 (sete reais e oitenta e três centavos); Lote 26 - R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); Lote 27 - R\$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos); Lote 28 - R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos); Lote 29 - R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos); Lote 30 - R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos); Lote 31 - R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos); Lote 32 - R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos); Lote 34 - R\$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos); Lote 35 - R\$ 11,31 (onze reais e trinta e um centavos); Lote 36 - R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos); Lote 38 - R\$ 35,17 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos); Lote 39 - R\$ 17,47 (dezessete reais e quarenta e sete centavos); Lote 40 - R\$ 23,17 (vinte e três reais e dezesseis centavos); Lote 41 - R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos); Lote 42 - R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos); Lote 43 - R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos); Lote 44 - R\$ 17,08 (dezessete reais e oito centavos); Lote 45 - R\$ 14,08 (quatorze reais e oito centavos); Lote 46 - R\$ 32,38 (trinta e dois reais e trinta e oito centavos); Lote 47 - R\$ 14,15 (quatorze reais e quinze centavos); Lote 48 - R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos); Lote 49 - R\$ 14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos); Lote 50 - R\$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos); Lote 51 - R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos); Lote 52 - R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 53 - R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos); Lote 54 - R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos); Lote 55 - R\$ 14,00 (quatorze reais); Lote 56 - R\$ 17,36 (dezessete reais e trinta e seis centavos); Lote 57 - R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos); Lote 58 - R\$ 14,31 (quatorze reais e trinta e um centavos); Lote 59 - R\$ 15,13 (quinze reais e treze centavos); Lote 60 - R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos); Lote 61 - R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos); Lote 62 - R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos); Lote 63 - R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 64 - R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos); Lote 65 - R\$ 23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos); Lote 66 - R\$ 15,32 (quinze reais e trinta e dois centavos); Lote 67 - R\$ 12,09 (doze reais e nove centavos); Lote 68 - R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos); Lote 69 - R\$ 10,12 (dez reais e doze centavos); Lote 70 - R\$ 9,48 (nove reais e quarenta e oito centavos); Lote 71 - R\$ 26,96 (vinte e seis reais e noventa e seis centavos); Lote 72 - R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos); Lote 73 - R\$ 18,08 (dezoito reais e oito centavos); Lote 74 - R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos); Lote 75 - R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos); Lote 76 - R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos); Lote 77 - R\$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos); Lote 78 - R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e seis centavos) e **RS LOCADORA EIRELI EPP** nos Lotes (item 33) no valor de R\$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e (item 37) no valor de R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Insta consignar que o preço unitário por KM, registrou-se da seguinte forma: Lote 33 - R\$ 9,30 (nove reais e trinta e centavos); Lote 37 - R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV E RS LOCADORA EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES, 08 de julho de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 098/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde Ano 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Junho de 2022.

Valéria Mendes Goulart Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 098, de 21 de Junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 099/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Trabalho 002/2022, que tem como objetivo Custeio dos Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva nas Instalações Elétricas nas Unidades Básicas de Saúde de Belém e Prosperidade;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Junho de 2022.

Valéria Mendes Goulart Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 099, de 21 de Junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 100/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 21 (vinte e um) de Junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência de Arboviroses de Transmissão pelo Aedes Aegypti 2022;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 21 de Junho de 2022.

Valéria Mendes Goulart Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 100, de 21 de Junho de 2022, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

VARGEM ALTA-ES

RESUMO DO CONVÊNIO 001/2022

PROCESSO 2879/2022

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ 31.723.570/0001-33

CONVENIENTE: Hospital Padre Olívio- CNPJ27.124.437/0001-93

OBJETO: Parceria entre o Hospital Padre Olívio e a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta para a realização de ações, atividades e serviços referente aos procedimentos, consultas, intervenções ambulatoriais constante no DODE, urgência e emergência de Pronto Socorro a nível Municipal, internações clínicas, conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

Valor: R\$ 3.122.312,76 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Vigência 06 de julho de 2023

Dotação Orçamentaria

Unidade Orçamentária 100- Secretária Municipal de Saúde
Órgão 080- Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/ Atividade 2.051 Transferência de recursos a entidades de saúde
Ficha: 0000093
Elemento de Despesa: 33903900000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica.
Fonte/ Recurso 12140000000-Transferencias fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Data assinatura 07 de julho de 2022

ELIESER RABELO – PREFEITO MUNICIPAL (PELO CONCEDENTE)

JHONATA SILVA SCARAMUSSA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PELO CONCEDENTE).

MARILIA SOUZA – DIRETORA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DO HOSPITAL PADRE OLIVIO (PELO CONVENIENTE).

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com